



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006 /2019-MPC-EMFA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da 5ª Procuradoria, pela Procuradora de Contas que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei nº 2.423/96 e Resolução do TCE/AM nº 04/2002;

Considerando o que dispõe os artigos 8º ao 10 da Portaria nº 14, de 03 de outubro de 2018, do MPC/AM;

Considerando a designação da subscritora, conforme a Republicação do Anexo I da Portaria nº 02, de 28 de janeiro de 2019 para fiscalizar a gestão pública no Município de Eirunepé;

Considerando a Manifestação nº 016/2019 –MPC-PG-MPC na qual consta denúncia referente à construção da casa do Prefeito do Município de Eirunepé;

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades sobre a realização de despesas públicas, em afronta ao interesse público e aos preceitos da Lei nº 8.429/92;

Procedo à abertura de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para comprovar se o Prefeito do Município de Eirunepé teria, de acordo com seus rendimentos, capacidade para adquirir a casa construída, bem como esclarecer os motivos da utilização de servidores públicos para trabalharem naquela obra. A data estimada para conclusão deste Procedimento Preparatório será de 60 dias, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada, caso necessário.

Publique-se. Intimem-se. Oficiem-se.

Manaus, 23 de julho de 2019.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas

23-JUL-2019 13:03 0003396 1/1

DIMP - MPC/AM

RECEBUE
ATAO